



RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Fevereiro de 2019

Apresentamos o **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017** sobre a prestação de contas dos pagamentos realizados em fevereiro/19, pela contratada, qual seja, **I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris**, o qual deverá subsidiar o **PARECER CONCLUSIVO ANUAL**, em observância ao disposto no artigo 189 das Instruções Normativas n.º 02/2016 TCE-SP.

I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

- a) O *I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris*, tem sua sede social e foro na cidade de Caraguatatuba-SP, na Av. Miguel Varlez, n.º 980 – Caputera – CEP 11660-650, CNPJ n.º 60.194.990/0011-40.
- b) A entidade foi declarada de utilidade pública federal conforme publicado no DOU em 07 de agosto de 1962.
- c) A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social da Associação *I.P.M.M.I.*, a prática de todos os atos de caridade em favor dos enfermos em geral, especialmente os mais pobres e os de mais humilde condição. Alargando seu âmbito de ação, pode prestar seu concurso a outras obras de assistência social, tais como: serviços de assistência à criança e ao adolescente, exceto ao sistema educacional; serviços de assistência aos idosos, especialmente aos mais abandonados; e outras formas de serviço social e pastoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

a) Repasses Municipais, número e data:

Fonte 01 – Recursos Municipais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
860/2019	11/01/2019	R\$ 1.111.805,66
861/2019	11/01/2019	R\$ 1.006.857,11
862/2019	07/02/2019	R\$ 1.111.805,66
863/2019	07/02/2019	R\$ 1.006.857,11
TOTAL		R\$ 4.237.325,54

b) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 01 – Municipal):

Conta Corrente	Competência	Valor
6539-0	Janeiro/19	R\$ 1.486,06
6546-3	Janeiro/19	R\$ 222,87
6539-0	Fevereiro/19	R\$ 3.277,90
6546-3	Fevereiro/19	R\$ 156,94
TOTAL		R\$ 5.143,77

O resultado da soma dos repasses municipais supracitados e as valorizações financeiras é R\$ 4.242.469,31.

c) Repasses Federais, número e data:

Fonte 05 – Recursos Federais		
N.º Ordem de	Data	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pagamento		
977/2019	16/01/2019	R\$ 555.302,56
978/2019	16/01/2019	R\$ 314.959,50
979/2019	16/01/2019	R\$ 105.540,48
980/2019	13/02/2019	R\$ 555.302,56
981/2019	13/02/2019	R\$ 314.959,50
982/2019	13/02/2019	R\$ 105.540,48
TOTAL		R\$ 1.951.605,08

d) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 05 – Federal):

Conta Corrente	Competência	Valor
6538-2	Janeiro/19	R\$ 171,06
6537-4	Janeiro/19	R\$ 132,71
6538-2	Fevereiro/19	R\$ 229,60
6537-4	Fevereiro/19	R\$ 232,48
TOTAL		R\$ 765,85

O resultado da soma dos repasses federais supracitados e as valorizações financeiras é **R\$ 1.952.370,93**.

e) Repasses Estaduais, número e data (Projeto Verão 2018 - 2019):

Fonte 02 – Recursos Estaduais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
31212/2018	08/01/2019	R\$ 30.552,04
856/2019	11/01/2019	R\$ 78.926,09
857/2019	07/02/2019	R\$ 71.288,08
TOTAL		R\$ 180.766,21

f) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 02 – Estadual):



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conta Corrente	Competência	Valor
6547-1	Janeiro/19	R\$ 120,45
6547-1	Fevereiro/19	R\$ 104,94
TOTAL		R\$ 225,39

O resultado da soma dos repasses estaduais supracitados e a valorização financeira é **R\$ 180.991,60**.

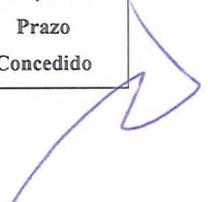
III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovações ou desvios de finalidade:

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio de 2017, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A econômico-financeira e a quali-quantitativa. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017), já que, os prazos inicialmente estipulados não eram suficientes para a apresentação da prestação de contas.

As datas em que a conveniada prestou contas são:

Competência	Data Prestação de Contas estipulada pelo Convênio	Data Prestação de Contas Econômico-Financeira	Data da Prestação de Contas quali-quantitativa	Pedido de Dilação de Prazo	Pedido de Dilação de Prazo Concedido
-------------	---	---	--	----------------------------	--------------------------------------

X





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Janeiro/19	28/02/2019	02/04/2019 ¹	09/04/2019 ²	Sim ³	Sim ⁴
Fevereiro/19	29/03/2019	20/05/2019 ⁵	28/05/2019 ⁶	Sim ⁷	Sim ⁸

IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:

Seguem os valores aplicados e já analisados no objeto do repasse, conforme quadros abaixo.

A) Verbas Municipais (todas as contas):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE MUNICIPAL - TODAS AS CONTAS

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	1.710.697,92
(B) Repasses Públicos	R\$	2.118.662,77
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	3.434,84
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	3.832.795,53
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	3.832.795,53
(-) Despesas pagas	R\$	2.557.453,56
(=) Recurso público não aplicado	R\$	1.275.341,97

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	11.831,81
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	16.813,39
SOMA dos saldos nos extratos bancários em 01/03/19	R\$	1.292.155,36

¹ Ofício 135/2019 – ADM/CSSM.

² Ofício 145/2019 – ADM/CSSM.

³ Ofícios 80/2019 – ADM/CSSM e; 117/2019 – ADM/CSSM.

⁴ Ofícios 241/2019 - GS/SESAU e; 351/2019 – GS/SESAU.

⁵ Ofício 199/2019 – ADM/CSSM.

⁶ Ofício 214/2019 – ADM/CSSM.

⁷ Ofícios 139/2019 – ADM/CSSM e; 174/2019 – ADM/CSSM.

⁸ Ofícios 361/2019 - GS/SESAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A1) - Conta Corrente 6539-0 (Contrapartidas Rede Cegonha, Pró Santa Casa; Sala de Emergência e Pré-Natal – Alto Risco):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6539-0
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 1.710.680,29
(B) Repasses Públicos	R\$ 1.111.805,66
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 3.277,90
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 2.825.763,85
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 2.825.763,85
(-) Despesas pagas	R\$ 1.547.264,56
(=) Recurso público não aplicado	R\$ 1.278.499,29

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$ 10.346,83
Devoluções (transferências - entradas)	R\$ 13.549,56
Saldo no extrato bancário em 01/03/19	R\$ 1.292.048,85

A2) - Conta Corrente 6546-3 (Produção):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6546-3
(A) Saldo exercício do anterior	R\$ 17,63
(B) Repasses Públicos	R\$ 1.006.857,11
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$ 156,94
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ -
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$ 1.007.031,68
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$ -
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$ 1.007.031,68
(-) Despesas pagas	R\$ 1.010.189,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(=) Recurso público não aplicado	-R\$	3.157,32
Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	1.484,98
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	3.263,83
Saldo no extrato bancário em 01/03/19	R\$	106,51

B) Verbas Federais (todas as contas):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE FEDERAL - TODAS AS CONTAS

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	871,72
(B) Repasses Públicos	R\$	975.802,54
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	462,08
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	977.136,34
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	977.136,34
(-) Despesas pagas	R\$	977.819,96
(=) Recurso público não aplicado	-R\$	683,62

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	8.909,87
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	7.420,04
SOMA dos saldos nos extratos bancários em 01/03/19	R\$	6.736,42

B1) - Conta Corrente 6538-2 (IAC – Rede Cegonha):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6538-2

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	676,42
(B) Repasses Públicos	R\$	420.499,98
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	229,60
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	421.406,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	421.406,00
(-) Despesas pagas	R\$	415.858,31
(=) Recurso público não aplicado	R\$	5.547,69

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	3.131,63
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	575,58
Saldo no extrato bancário em 01/03/19	R\$	6.123,27

B2) - Conta Corrente 6537-4 (Produção - MAC):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6537-4

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	195,30
(B) Repasses Públicos	R\$	555.302,56
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	232,48
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	555.730,34
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	555.730,34
(-) Despesas pagas	R\$	561.961,65
(=) Recurso público não aplicado	-R\$	6.231,31

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	5.778,24
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	6.844,46
Saldo no extrato bancário em 01/03/19	R\$	613,15

C) - Verbas Estaduais: Conta Corrente 6710-5 (Projeto Verão 2018-2019):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
FEVEREIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS ESTADUAIS - CONTA 6547-1

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	-
(B) Repasses Públicos	R\$	180.766,21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	225,39
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos	R\$	180.991,60
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício	R\$	180.991,60
(-) Despesas pagas	R\$	169.343,36
(=) Recurso público não aplicado	R\$	11.648,24

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	3,42
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	763,92
Saldo no extrato bancário em 01/03/19	R\$	12.412,16

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente:

A conveniada solicitou autorização para aplicação do saldo financeiro referente ao exercício de 2018 no exercício de 2019⁹, a qual foi devidamente atendida¹⁰.

Em relação aos saldos, a conveniada apresentou extratos e conciliações bancárias (todos do Banco do Brasil – agência 3358-8). Os extratos bancários, extraídos em **01 de março de 2019**, mostram que a conveniada possuía os seguintes saldos:

- Recursos municipais - Conta corrente n.º 6539-0, saldo = R\$1.292.048,85¹¹.
- Recursos municipais – Conta corrente n.º 6546-3, saldo = R\$106,51¹².
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6538-2, saldo = R\$6.123,27¹³.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6537-4, saldo = R\$613,15¹⁴.
- Recursos estaduais – Conta corrente n.º 6547-1, saldo = R\$12.412,16¹⁵.

⁹ Ofício n.º 12/2018 – Casa de Saúde Stella Maris.

¹⁰ Ofício n.º 018/2019 – GS/SESAU.

¹¹ Recursos Municipais (contrapartidas Cegonha/Pró Santa Casa/despesas e plantonistas da sala de emergência/Retaguarda em pré-natal).

¹² Recursos Municipais (contrapartida MAC).

¹³ Recursos Federais (Rede Cegonha e IAC).

¹⁴ Recursos Federais (MAC – produção).

¹⁵ Recursos Estaduais (Projeto Verão 2018 - 2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI – Se as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposições das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:

A análise técnica, atinente ao atingimento de metas, é realizada mensalmente, porém consolidada em relatórios quadrimestrais, que são analisados pelas Comissões que fiscalizam o convênio.

Os dados concernentes aos resultados alcançados são corroborados nas reuniões, das referidas Comissões, e ratificadas em Atas.

Em relação aos relatórios técnicos mensais, enviados pela conveniada, informamos que eles atenderam a expectativa pela sua organização, apresentação e sistematização.

VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, com designações de Comissões compostas por técnicos de conhecimento relevante acerca do serviço prestado, bem como por Comissão composta por representantes do governo, da entidade e do Conselho Municipal de Saúde (usuários do SUS), designados em plenária.

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os gastos efetuados são regulares e a contabilização está em conformidade com as Instruções Normativas n.º 02/2016 ¹⁶ do TCE-SP e seus anexos.

IX – A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:

Não se aplica.

Parágrafo 1º do artigo 189 das IN 02/2016 – “*O atestado indicado no inciso IX é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidade do Primeiro Setor*”.

X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem:

Todos os originais dos comprovantes de gastos atendem a este inciso, com a devida identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com o pessoal:

A entidade encontra-se regular quanto ao recolhimento de débitos trabalhistas (vide certidão anexa, emitida via site www.tst.jus.br/certidao).

¹⁶ Resolução n.º 03/2017 – Aprova alterações nas Instruções Normativas n.º 02, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público:

A entidade não está impedida de receber recursos públicos. Também não demonstra, na execução do ajuste, afronta ao artigo 37 da CF/88, atendendo aos princípios supramencionados.

XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

O Controle Interno foi implantado na municipalidade em 16 de dezembro de 2015, designando o funcionário público efetivo (Agente Administrativo) Sr. Fernando de Macedo Aparecido Correa, matricula funcional 15657, CPF 325.278.228-60 ao cargo de Assessor de Controle Interno, por meio da Portaria nº 492 de 16 de dezembro de 2015. Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matricula funcional 18355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

XIV – Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver:

A conveniente realiza visitas *in loco* através da coordenação de urgência e emergência, em dias aleatórios, verificando a quantidade de leitos ocupados, vagos e a taxa de permanência dos leitos.

Caraguatatuba, 18 de julho de 2019.


Pedro Henrique Souto de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula 21.532
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP


Deives Allan Barreto Tonon
Resp. Controle e Avaliação de Prest. de Cont.
Matrícula 15.547
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.194.990/0011-40

Certidão n°: 169139610/2019

Expedição: 14/03/2019, às 10:47:20

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.194.990/0011-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.